

DECRETO N.º 26/69

Mairton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 741, artigo 4.º, item "D" e Decreto n. 1359, de 19 de novembro de 1968, e solicitação do Presidente da Câmara Municipal (Of. 285/69),

Decreta :-

Artigo 1.º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente :-

4.1.4 0.00 - Material Permanente Parcial
- Aquisição de máquinas, móveis e eletrodomésticos R\$ 500,00

Artigo 2.º - A anulação de que trata o artigo anterior, destina-se a complementar a verba do orçamento vigente, abaixo designada, já insuficiente :-

3.1.2 0.00 - Material de Consumo
I - Impresses e materiais de expediente R\$ 500,00

Artigo 3.º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 29 de maio de 1969.

ass.) Mairton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 29 de maio de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

ass.) Gabriel Zagliardi
Diretor Administrativo.